

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014 - RENEGOCIAÇÃO**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2014, às 14:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para renegociação de valores, referente ao processo de licitação Pregão Presencial nº 073/2014.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Renegociação de valores, referente ao processo de licitação Pregão Presencial nº 073/2014.

OCORRÊNCIA<sup>1</sup>: Em decorrência da diligência feita pela Autarquia, foi verificada a possibilidade de aquisição do item licitado a valores inferiores ao apresentado pela referida empresa, assim sendo, o pregoeiro convocou a empresa Frederico José Werneck Ribeiro 04472430630 - ME para a renegociação dos valores apurados na Ata do dia 15 de maio de 2014. Assim, a empresa manifestou imediatamente à solicitação, apresentando para o item 02 valor unitário renegociado de R\$ 5,00 (cinco reais).

**Frederico José Werneck Ribeiro 04472430630 - ME**  
**CNPJ/CPF: 13.045.705/0001-77**  
**ENDEREÇO: DOIS, 284 - CAIÇARA - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000**

| Seq.               | Item  | Descrição   | Marca      | UN | Qtd. | Valor Unitário   | Valor Total |
|--------------------|-------|---|------------|----|------|------------------|-------------|
| 2                  | 41357 | Mudas de plantas nativas, de no mínimo 1,20 m de altura, distribuídas em 08 espécie | WR Plantas | UN | 4200 | 5,00             | 21.000,00   |
| <b>Sub Total</b>   |       |   |            |    |      | <b>21.000,00</b> |             |
| <b>Total Geral</b> |       |   |            |    |      | <b>21.000,00</b> |             |

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Frederico José Werneck Ribeiro 04472430630 - ME, CNPJ nº 13.045.705/0001-77 e adjudicou o objeto do item 02 no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Marcos Barcaro Pinto  
Membro

Arino Roberto Vasques  
Membro